

# **PROJETO TÉCNICO-ECONÔMICO**

**SILVIA QUEILA CAMPOS OLIVEIRA EIRELI - EPP**  
CNPJ nº 17.278.959/0001-96

## **I – Objetivos:**

O presente projeto tem como objetivo a concessão de incentivo do município através do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Industrial – PRODESI, Lei Municipal nº 3264/2017. Especificamente o projeto propõe a concessão de reembolso temporário, pelo período de 06 (seis) meses, todavia integral, do custo essencial ao nosso produto que é a energia elétrica do local onde a empresa se encontra instalada, conforme dispõe o Art. 3º, inciso VII.

Salientamos que a energia elétrica mantém as empresas Silvia Queila Campos Oliveira e a empresa L. de Moura Fabricação de Calçados Ltda, sendo que, em conjunto empregam em torno de 140 (cento e quarenta) pessoas no município.

## **II – Valor inicial do investimento:**

O custo de energia elétrica mensal é de aproximadamente R\$ 8.612,84 (oito mil, seiscentos e doze reais e oitenta e quatro centavos) e solicitamos o ajuda da integralidade do custo mensal.

Para o reembolso, a título de transparência e controle por parte do município, apresentaremos mensalmente a fatura recebida da Nova Palma Energia.

## **III – Área necessária para sua instalação:**

A área que a empresa se encontra instalada é de 828,5m<sup>2</sup>.

## **IV – Absorção inicial de mão de obra e sua projeção futura:**

Atualmente a empresa possui 71 (setenta e um) empregos diretos e a projeção futura é manter os empregos.

**V – Efetivo aproveitamento de matéria-prima existente no município:**

A industrialização realizada pela empresa não envolve matéria-prima, pois recebe todo material do contratante.

**VI – Viabilidade de funcionamento regular:**

A empresa está atuando de maneira regular.

**VII – Prazo para o início de funcionamento da atividade:**

A empresa está em atividade.

**VIII – Produção inicial estimada:**

A produção atual aproximada é de 4.600 (quatro mil e seiscentos) pares por dia em cada empresa.

**IX – Estudo de viabilidade econômica do empreendimento:**

A empresa se encontra instalada neste município desde o dia 28/11/2012, portanto, já provou sua viabilidade econômica, haja vista que iniciou com a metade da mão de obra existente hoje.

**X – Atestados de idoneidade financeira fornecidos por instituições bancárias:**

Documentação em anexo.

**XI – Demonstração das disponibilidades financeiras para aplicação no investimento proposto:**

O valor despendido a título do custo de energia elétrica tem saído do fluxo de caixa mensal, tornando extremamente difícil a manutenção dos postos de trabalho, frente a dificuldade econômica atual.

**XII – Outros Informes que venham a ser solicitados pela Administração Municipal:**

Anexamos ao presente a última nota fiscal de energia elétrica do ano de 2021.

Restinga Seca/RS, 17 de maio de 2021.

---

**Silvia Queila Campos Oliveira**  
Empresária